



# REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO





## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>CAPÍTULO II – DO TROFÉU E DOS TÍTULOS .....</b>	<b>5</b>
<b>CAPÍTULO III – DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS .....</b>	<b>6</b>
<b>CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO GERAL .....</b>	<b>8</b>
<b>CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS .....</b>	<b>12</b>
<b>CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS .....</b>	<b>13</b>
<b>ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES .....</b>	<b>15</b>
<b>ANEXO B – RELAÇÃO DE GRUPOS 1ª FASE .....</b>	<b>16</b>
<b>ANEXO C – REGISTRO DE REVISÕES .....</b>	<b>17</b>





A CASA DO  
**FUTEBOL**  
**CEARENSE**

## Definições

BID - Boletim Informativo Diário divulgado pela CBF especificamente no portal [bid.cbf.com.br](http://bid.cbf.com.br)

FCF - Federação Cearense de Futebol

CBF - Confederação Brasileira de Futebol

CLUBE - São as organizações de prática esportiva participantes da competição

DCO - Diretoria de Competições da FCF

DRT - Diretoria de Registro e Transferência da FCF

FIFA - Fédération Internationale de Football Association

REC - Regulamento Específico da Competição

RGC - Regulamento Geral das Competições

RNRTAF - Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol da CBF

SBM - Sistema de Bolas Múltiplas (cones posicionados ao redor do campo de jogo com bolas posicionadas à disposição dos atletas para agilizar a reposição e andamento das partidas) definido em Diretriz Técnica publicada pela FCF, que poderá ser utilizado durante a Competição.

TJDF/CE - Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Ceará

STJD - Superior Tribunal de Justiça Desportiva

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



[WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR](http://WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR)



**Rua Paulino Nogueira, 77**  
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL  
CEP: 60.020.270



A CASA DO  
**FUTEBOL**  
**CEARENSE**

## CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º - O **Campeonato Cearense Masculino Sub/15 de 2026**, doravante denominado campeonato, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) - que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição; e,
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) - o qual trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FCF.

Artigo 2º - Os critérios técnicos de participação dos clubes no **Cearense Masculino Sub/15 de 2026** são os previstos no edital da competição.

Artigo 3º - O **Cearense Masculino Sub/15 de 2026** será disputado na forma deste regulamento pelos treze clubes identificados no Anexo A - Relação de Clubes Participantes, em conformidade com os critérios de participação estabelecidos no artigo 2º.

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



[WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR](http://WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR)



**Rua Paulino Nogueira, 77**  
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL  
CEP: 60.020.270



## CAPÍTULO II DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Artigo 4º - Ao clube vencedor do **Campeonato Cearense Masculino Sub/15 2026** será atribuído o título de **Campeão Cearense Sub/15 de 2026** e ao segundo colocado o título de **Vice-campeão Cearense Sub/15 de 2026**.

§ 1º - O troféu representativo do **Campeonato Cearense Masculino Sub/15 de 2026** poderá ser comercializado ou homenagear um desportista com relevantes serviços prestados ao nosso futebol, cuja posse será assegurada ao clube que o houver conquistado.

§ 2º - O clube que conquistar o título de Campeão receberá o troféu correspondente e 40 medalhas douradas, destinadas a seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube Vice-campeão receberá 40 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º - A DCO da FCF publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da competição.

§ 4º - A FCF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre os clubes campeão e Vice-campeão, a FCF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original e réplicas das medalhas.





### **CAPÍTULO III** **DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS**

Artigo 5º - Somente poderão participar do **Cearense Masculino Sub/15 de 2026** os atletas que tenham sido registrados na DRT/CBF e cujos nomes constem do BID publicado até o dia útil que anteceder a cada partida.

Artigo 6º - Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar o que prevê o Capítulo IV do RGC da FCF e o RNRTAF (Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol) da CBF.

Parágrafo único - Terão condições de jogo os atletas nascidos a partir de 2011 que não tenham completado 16 anos até a data do início da competição.

Artigo 7º - Os clubes devem inscrever obrigatoriamente os atletas que serão relacionados no **Cearense Masculino Sub/15 de 2026** através do Sistema Gestão Web. Somente poderão ser inscritos na Competição atletas cujos registros estejam publicados no BID em favor do clube.

Artigo 8º - Até a data que antecede sua estreia na competição, cada clube deverá, obrigatoriamente, ter 07 (sete) atletas inscritos para poder realizar suas partidas. Número inferior a este, inviabilizará a realização da partida, ocasionando WO em favor de seu adversário.





Artigo 9º - Contrato de novos atletas poderão ser registrados, inscritos a qualquer tempo na DRT/CBF e constar no BID desde que publicado até o dia útil anterior ao início da 2ª Fase (Quartas de Final), data final para inscrição na Competição.

Artigo 10 - Um atleta inscrito na competição somente poderá ser transferido desde que tenha sido relacionado em súmula pelo clube anterior em, no máximo, uma partida.

Artigo 11 - Os clubes poderão inscrever um número ilimitado de atletas.

Artigo 12 - Cada Clube poderá substituir até 7 (sete) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de 03 (três) atos de substituição no decorrer da partida, não sendo considerado o intervalo da partida na contagem destes atos.

Artigo 13 - As partidas terão duração de 90 minutos, em dois tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos.

§ 1º - Será respeitado um intervalo de 15 minutos entre os dois tempos, assim como será obrigatória a parada técnica para reidratação.





## **CAPÍTULO IV** **DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO GERAL**

Artigo 14 - O Campeonato Cearense Masculino Sub/15 2026 será disputado em quatro fases, a saber: 1ª Fase, 2ª Fase (Quartas de Final), 3ª fase (Semifinal) e 4ª Fase (Final).

§ Único - Em todas as fases os clubes iniciarão com zero ponto ganho.

Artigo 15 - Na 1ª fase, os clubes serão divididos em dois grupos (A e B), conforme o Ranking da Categoria Sub/15. O Grupo A contará com 7 clubes e o Grupo B contará com 6 clubes. As partidas serão disputadas em turno único, com as equipes de um grupo enfrentando as do outro grupo, totalizando sete rodadas.

§ 1º - Ao final da 1ª Fase, os Clubes posicionados em 1º, 2º, 3º e 4º lugares de cada grupo, classificam-se para a 2ª Fase da competição (Quartas de Final).

§ 2º - A 2ª Fase (Quartas de Final), será disputada pelos clubes classificados na primeira fase, divididos em 04 (quatro) grupos de 2 (dois) clubes cada, que jogarão dentro dos respectivos grupos, em jogos de ida e volta, classificando-se para a fase semifinal o clube vencedor de cada grupo, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos.





A CASA DO  
**FUTEBOL**  
**CEARENSE**

Grupo C - 1º do Grupo A vs 4º do Grupo A

Grupo D - 2º do Grupo A vs 3º do Grupo A

Grupo E - 1º do Grupo B vs 4º do Grupo B

Grupo F - 2º do Grupo B vs 3º do Grupo B

§ 3º - A 3ª Fase (Semifinal), será disputada pelos Clubes classificados da 2ª Fase (Quartas de Final), divididos em 02 (dois) grupos de 02 (dois) clubes cada, que jogarão dentro dos respectivos grupos, em jogos de ida e volta, classificando-se para a fase final os Clubes com o maior número de pontos ganhos dentro de seus grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos.

Grupo G - Vencedor do Grupo E ou F vs Vencedor do Grupo F ou E

Grupo H - Vencedor do Grupo D ou C vs Vencedor do Grupo C ou D

§ 4º - A 4ª Fase (Final), será disputada pelos 02 (dois) Clubes classificados na fase semifinal, que disputarão entre si em jogos de ida e volta, sagrando-se campeão aquele que somar o maior número de pontos ganhos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos.

Grupo I - vencedor do grupo G ou H vs vencedor do grupo H ou G

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



[WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR](http://WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR)



**Rua Paulino Nogueira, 77**  
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL  
CEP: 60.020.270



Artigo 16 - Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da 1ª Fase, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo, dentro da fase:

- 1º - Maior número de vitórias;
- 2º - Melhor saldo de gols;
- 3º - Maior número de gols marcados;
- 4º - Menor número de exclusões disciplinares recebidas;
- 5º - Menor número de cartões amarelos recebidos; e,
- 6º - Sorteio.

Artigo 17 - Em caso de empate em pontos ganhos entre os dois clubes de cada grupo ao final da 2ª Fase (Quartas de final), 3ª Fase (Semifinal) e 4ª Fase (Final) o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo:

- 1º. Maior saldo de gols;
- 2º. Cobrança de pênaltis.

Artigo 18 - Ao Clube vencedor da 4ª Fase (Final) será atribuído o título de Campeão **Cearense Masculino Sub/15 de 2026**.

§ 1º - Ao Clube perdedor da 4ª Fase (Final) será atribuído o título de Vice-campeão **Cearense Masculino Sub/15 de 2026**.





§ 2º - Os clubes desclassificados na 3ª Fase ocuparão as posições finais de 3º e 4º colocados, de acordo com o índice técnico apurado pelo aproveitamento percentual de pontos obtidos nas Fases 1ª, 2ª e 3ª da Competição, considerando-se a seguinte fórmula:

$$IP = (\text{pontos conquistados} \div \text{pontos disputados}) \times 100.$$

§ 3º - Os clubes desclassificados na 2ª Fase ocuparão as posições finais de 5º a 8º colocados, de acordo com o índice técnico apurado pelo aproveitamento percentual de pontos obtidos nas Fases 1ª e 2ª da Competição, considerando-se a fórmula prevista no § 2º deste artigo.

§ 4º - As posições finais de 9º a 13º colocados serão definidas pelo aproveitamento percentual de pontos obtidos na 1ª Fase da Competição, considerando-se a fórmula prevista no § 2º deste artigo.

§ 5º - Em caso de empate no índice técnico previsto nos §§ 2º, 3º e 4º, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate, no universo das fases consideradas para apuração:

- I. Maior número de vitórias;
- II. Melhor saldo de gols;
- III. Maior número de gols marcados;
- IV. Menor número de exclusões disciplinares recebidas;
- V. Menor número de cartões amarelos recebidos;
- VI. Sorteio.





A CASA DO  
**FUTEBOL**  
**CEARENSE**

## **CAPÍTULO V** **DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS**

Artigo 19 - Como forma de divulgação das categorias de base, somente a FCF poderá ceder a transmissão das partidas por qualquer tipo de mídia, exceto emissoras de rádio AM e FM.

Artigo 20 - Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas com os jogos do campeonato serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela FCF.

Artigo 21 - Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes da competição.

§ Único - O descumprimento ao que dispõe o caput deste artigo resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FCF, independentemente das sanções que podem ser aplicadas pelo TJDF/CE.

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



**(85) 3206-6500**



**WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR**



**Rua Paulino Nogueira, 77**  
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL  
CEP: 60.020.270



## **CAPÍTULO VI** **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Artigo 22 - Os clubes estão autorizados a aquecer seus atletas no campo de jogo por até 20 (vinte) minutos. Os atletas precisarão deixar o gramado quando restarem 20 (vinte) minutos para o início da partida.

Artigo 23 - Os clubes deverão obedecer ao “*Countdown*” (cronograma regressivo) da partida, quando informados pelo delegado da partida.

Artigo 24 - Finalizada a primeira fase da Competição os cartões amarelos serão zerados, desde que não seja o terceiro da série, quando obrigatoriamente será cumprida a suspensão automática.

§ 1º - O atleta que receber o 3º cartão amarelo na última rodada da 1ª Fase cumprirá normalmente a suspensão na 2ª Fase.

§ 2º - Não será considerada como partida subsequente ao terceiro cartão amarelo a complementação de partida suspensa. O atleta ou um membro da comissão técnica advertidos nos termos do caput deste artigo ficará impedido de participar da partida integral subsequente que seu Clube disputar.

§ 3º - Se a partida subsequente ao recebimento do terceiro cartão amarelo for adiada, o cumprimento ocorrerá na partida imediatamente posterior.

§ 4º - Se a partida subsequente ao recebimento do terceiro cartão amarelo for decidida por W.O., a penalidade será considerada cumprida.





Artigo 25 - Os clubes mandantes deverão utilizar, obrigatoriamente, seu uniforme nº 1. Cada clube deverá informar a Diretoria de Competições da FCF, a descrição e o desenho de seus uniformes até o dia 08 de abril, em arquivo colorido, e atualizar essa informação em caso de modificação.

Artigo 26 - Nesta competição, o Diretor Técnico (Treinador) não precisa constar no BID da CBF.

Artigo 27 - As bolas a serem utilizadas serão da marca TOPPER, providenciadas pelo Clube mandante, no modelo oficial definido para a Competição.

§ 1º - É responsabilidade do clube mandante a entrega ao árbitro de, no mínimo, 4 (quatro) bolas em condições de serem utilizadas na partida.

Artigo 28 - Os jogos da 4ª Fase (Final) da Competição somente poderão ser realizados em estádios, visando à segurança das partidas, objetivando conforto e segurança dos clubes, seus torcedores e arbitragem.

Artigo 29 - A DCO da FCF expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e para elucidação dos casos omissos.

Fortaleza, 03 de abril de 2026.

Neivaldo Junior  
Diretor de Competições

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



[WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR](http://WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR)



**Rua Paulino Nogueira, 77**  
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL  
CEP: 60.020.270



**ANEXO A**  
**RELAÇÃO DE CLUBES PARTICIPANTES**

<b>NOME</b>	<b>CIDADE</b>	<b>Classificação RCC Sub/15</b>
<b>CEARÁ</b> Sporting Club	Fortaleza	1º
<b>FORTALEZA</b> Esporte Clube	Fortaleza	2º
Centro de Formação de Atletas do <b>TIROL</b>	Fortaleza	3º
Associação <b>ANJOS DO CÉU</b>	Fortaleza	4º
<b>FLORESTA</b> Esporte Clube	Fortaleza	5º
<b>JUAZEIRO</b> Empreendimentos Esportivos	Juazeiro do Norte	6º
Associação Esportiva <b>ESTAÇÃO</b> Antônio Bezerra	Fortaleza	7º
<b>SANTA CRUZ</b> Futebol Clube	Fortaleza	8º
<b>FERROVIÁRIO</b> Atlético Clube	Fortaleza	9º
Clube <b>ATLÉTICO</b> Cearense	Fortaleza	10º
<b>Calouros do Ar</b> Futebol Clube	Fortaleza	13º
<b>FC ATLÉTICO</b> Cearense	Fortaleza	14º
Sociedade Esportiva e Cultural <b>Terra e Mar</b> Clube	Fortaleza	19º





**ANEXO B**  
**RELAÇÃO DE GRUPOS (1ª Fase)**

<b>GRUPO A</b>	<b>GRUPO B</b>
Ceará	Fortaleza
Floresta	Anjos do Céu
Tirol	Juazeiro
Estação	Santa Cruz
Ferrovário	Atlético
Calouros do Ar	FC Atlético
Terra e Mar	





**ANEXO C**  
**REGISTRO DE REVISÕES**

REV	DATA	OBJETO	REF.
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



[WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR](http://WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR)



**Rua Paulino Nogueira, 77**  
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL  
CEP: 60.020.270